



**INFORMATIVO JS 12 07 2019**

**[www.js.srv.br](http://www.js.srv.br)**

12/07/2019

## **É oficial: o Governo disse e vai mudar o eSocial!**

Mais do que nunca a frase do saudoso Tancredo Neves “**a política é como uma nuvem**”, ou seja, hoje tá assim, amanhã tá diferente” é uma realidade na atual conjuntura, com relação ao eSocial, Lei “MP da Liberdade Econômica - MP 881/19 e Reforma da Previdência.

Não. O eSocial não está suspenso. Continuam em vigor todos os prazos vigentes para o envio das informações. Apenas novos dados, novas fases, não serão solicitados até a mudança para o novo sistema que será criado.

Portanto, vamos ser realista e expressar a verdade, pregarmos o entendimento e interpretar os fatos e os encaminhamentos legais que estão sendo feitos.

Haverá uma redução substancial nas informações prestadas pelos empregadores: serão requeridas apenas as informações que promovam a efetiva substituição de uma obrigação acessória, desde que não sejam redundantes ou que não constem nas bases de dados do Governo. **Haverá, portanto, uma redução robusta no número de campos e exclusão de eventos inteiros.**

Deixamos claro que, está prevista **a troca do eSocial** por outros dois sistemas: um para informações **trabalhistas e previdenciárias** e outro para dados **tributários** da Receita Federal.

E ainda teremos outras mudanças que serão definidas daqui para frente e, estamos acompanhando muito de perto as movimentações em Brasília o que está acontecendo e o que está sendo negociado, através de fontes seguras e de meus amigos e colegas do DIAP.

Há vários pontos em aberto e já podemos adiantar que os novos sistemas começarão a ser implantados a partir de janeiro de 2020, e que, nos próximos meses, o Governo pretende reduzir entre **40% e 50%** as informações encaminhadas atualmente pelo eSocial. **INDISCUTIVELMENTE, É UMA SIMPLIFICAÇÃO SIGNIFICATIVA.**

A previsão é de que os maiores beneficiários de tudo o que está por vir serão as pequenas e microempresas, que terão sistemas mais adequados às suas realidades.

O fato é que as outras definições acontecerão até o fim deste ano. Por isso, você deve manter o preenchimento das informações dentro do atual Calendário do eSocial.

**A MELHOR MANEIRA DE EVITAR RISCOS, MULTAS E DORES DE CABEÇA É CONTINUAR ABASTECENDO O SISTEMA!**



**INFORMATIVO JS 12 07 2019**

**[www.js.srv.br](http://www.js.srv.br)**

Independentemente das indefinições no momento, da tramitação da Medida Provisória 881/2019 e outros procedimentos da Secretaria do Trabalho e Previdência (Ministério da Economia) é muito importante destacar que essas mudanças prometem um impacto muito positivo para milhares de empreendedores, devido as demandas e reivindicações da CNI, CNC, CNS e de outras representações sindicais patronais, junto ao Governo.

O aperfeiçoamento dos sistemas de informação, diante do que está por vir é fundamental. É importante ressaltar que todo o investimento feito pelas empresas e profissionais (aquisição de sistemas, treinamento, capacitação, etc.) será respeitado. Para isso, será mantida a forma de transmissão de dados via web service, haverá aproveitamento da identificação dos eventos e sua integração. Contudo, as regras serão mais flexíveis, e será muito mais fácil concluir o envio da informação, reduzindo ao mínimo os erros decorrentes de informações incorretas.

**O NOSSO TRABALHO E CONSULTORIA CONTINUARA SENDO PARA ORIENTAR E MUITO MAIS!**

“O Brasil dos nossos dias não admite nem o exclusivismo do governo nem da oposição. Governo e oposição, acima dos seus objetivos políticos, têm deveres inalienáveis com o nosso povo.” (Tancredo Neves).

**José Augusto da Silva Filho**

Consultor Técnico em Segurança do Trabalho

Consultor Técnico da Revista Proteção

JS TÉCNICAS & SOLUÇÕES

Barueri – SP

[augusto@js.srv.br](mailto:augusto@js.srv.br) e [comercial@js.srv.br](mailto:comercial@js.srv.br)